



# Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. – EMAE

22 de novembro de 2018  
Reunião do Conselho Fiscal  
3º ITR de 2018

Este documento destina-se exclusivamente a informação e uso do Conselho Fiscal Estatutário e da Administração da Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. – EMAE e não deve ser distribuído a outras partes, nem divulgado, citado ou referido sem o nosso prévio consentimento por escrito.

# Introdução

Ao Conselho Fiscal da Empresa Metropolitana de águas e Energia S.A. <sup>EMAE</sup>  
EMAE

Expressamos aqui a nossa satisfação pela oportunidade de nos reunirmos com V.Sas. em 22 de novembro de 2018 para discutir os resultados do nosso trabalho de revisão das informações contábeis intermediárias consolidadas da Empresa Metropolitana de águas e Energia S.A. <sup>EMAE</sup> (e de sua controlada (Piraporã), levantadas em 30 de setembro de 2018 e para o período de nove meses findo naquela data.

O nosso trabalho de revisão está concluído.

# Conteúdo

**Escopo de revisão**

**Resultado dos procedimentos de revisão trimestral**

**Resumo de ajustes e reclassificações**

**Conclusão da revisão trimestral**

**Outras considerações**

**Independência**

**Anexos**

# Escopo de revisão

## Nossa responsabilidade de acordo com as normas profissionais

- Condução da revisão trimestral - NBC TR 2410 e ISRE 2410
- Realização de procedimentos analíticos
- Indagação e discussão junto às áreas contábil, financeira e operacional
- Análise dos critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais, individual e consolidada, de acordo com o CPC 21 (R1) e IAS 34, emitida pelo IASB
- Indagação sobre ocorrência de fraude no período, com efeito no processo de preparação das Informações Trimestrais

# Escopo de revisão - continuação

## Escopo da revisão trimestral

- Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. – EMAE (\*)
- Pirapora Energia S.A. (controlada integral) – sem emissão de relatório

(\*) Companhia registrada na CVM.

# Resultados dos procedimentos de revisão trimestral

## Assuntos significativos discutidos com a Administração nesta revisão trimestral

- GAG Melhorias

A RAG (Receita de Anual de Geração) do ciclo 2018/2019 traz a primeira revisão tarifária aplicada às concessionárias geradoras em regime de cotas, com a incorporação do adicional para investimentos em melhorias (GAG Melhorias) para as usinas sob gestão da Companhia. A GAG (Gestão de Ativos de Geração) melhorias, é um recurso incorporado na RAG destinado à financiar a realização de melhorias nas usinas cotistas, com o objetivo de elevar os níveis de qualidade do serviço prestado. Abaixo demonstramos os valores homologados para o ciclo 2018/2019:

	GAG 08M (a)	GAG MELHORIAS (b)	CAIMI (c)	USO D (d)	USO T (e)	AJ (f)	AJUSTE ANTES ENCARGOS SETORIAIS (g)	TFSEE (h)	P&D (i)	RAG
Henry Borden	128.159	151.352	10.331	29.763	2.874	2.324	(336)	1.167	3.277	328.911
Porto Góes...	4.269	3.895	245	501	-	-	109	34	91	9.144
Razão.....	3.538	2.853	217	470	-	-	(10)	26	71	7.165
	<b>135.966</b>	<b>158.100</b>	<b>10.793</b>	<b>30.734</b>	<b>2.874</b>	<b>2.324</b>	<b>(237)</b>	<b>1.227</b>	<b>3.439</b>	<b>345.220</b>

Fonte: REH 2.421/2018 Nota técnica nº 159/2018

# Resultados dos procedimentos de revisão trimestral

## Assuntos significativos discutidos com a Administração nesta revisão trimestral

- GAG Melhorias

A Companhia, de forma transitória, para o trimestre findo em 30 de setembro de 2018, está reconhecendo contabilmente os valores recebidos de GAG melhoria em contrapartida do passivo financeiro (adiantamento).

Os valores reconhecidos no período de julho a setembro de 2018 foram:

D - Caixa – R\$ 42.027 mil

C - Passivo circulante – R\$6.711 mil

C - Passivo não circulante – R\$35.316 mil

# Resultados dos procedimentos de revisão trimestral

## Assuntos significativos discutidos com a Administração nesta revisão trimestral

- UHE Edgard de Souza

Em 01 de agosto de 2018, o Ministério de Minas e Energia – MME publicou a Portaria nº 313, de 30 de julho de 2018, dispensando a reversão dos bens vinculados à concessão do Aproveitamento de Potencial Hidráulico denominado UHE Edgard de Souza, extinta em 31 de outubro de 2012, com a livre disponibilização dos bens para a EMAE.

Considerando essa decisão, a Companhia iniciou as tratativas junto ao Poder Concedente, visando obter a autorização para remotorizar a referida estrutura, com o aproveitamento integral das instalações atualmente existentes.

Impactos nas informações financeiras intermediárias desse período:

Redução de R\$ 77.844 mil da rubrica de Ativo reversível da concessão, correspondente ao saldo contábil da Usina Edgard Souza em 31/12/12, sendo:

- Reconhecimento de R\$ 19.731 mil no resultado do período referente a depreciação incorrida de 01/01/12 até 31/07/18; e
- Reconhecimento de R\$ 58.113 mil na rubrica de imobilizado composto pelo valor contábil líquido em 01/08/18.

# Resultados dos procedimentos de revisão trimestral - Continuação

## Outros assuntos significativos

- Arrendamento UTE Piratininga (atualização IGPM de 8,3% (-2,12% em 2017) – Impacto de R\$49.055 mil até 30/09/2018.
  - Contrato SABESP – atualização de R\$3.732 mil e juros de R\$5.486 mil
  - Ativo financeiro indenizável – potencial impacto do tratamento contábil da GAG Melhorias
- 
- **Assuntos para o próximo trimestre (anual)**
  - Teste de impairment –Edgard de Souza
  - Avaliação atuarial – impactos CPC 33 (IAS 19)
  - Conclusão sobre o tratamento técnico da GAG melhorias

# Resumo dos ajustes efetuados e não efetuados

## Ajustes solicitados e não efetuados:

Não foram identificados ajustes no 3º trimestre de 2018.

# Conclusão da revisão trimestral

## Conclusão sobre as informações intermediárias

“Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, emitida pelo IASB aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.”

# Outras considerações

## **Discordâncias com a Administração**

Não houve.

## **Dificuldades na realização da revisão**

Não houve.

## **Limitação de escopo**

Não houve nenhuma limitação de escopo imposta pela Administração para efetuarmos nossa revisão.

## **Comunicações significativas entre os auditores e a administração**

Relatório de revisão das Informações contábeis intermediárias.

## **Continuidade Operacional (Going Concern)**

Durante nossa revisão não chegou ao nosso conhecimento eventos e condições que pudessem causar dúvida sobre a continuidade operacional da Companhia.

# Independência

Não temos conhecimento de quaisquer serviços, que não auditoria, ou outros relacionamentos que podem afetar nossa independência, como:

- Qualquer relação de emprego ou comercial entre a KPMG e a EMAE e/ou pessoas que tenham capacidade decisória no processo relativo à preparação de relatórios financeiros.
- Qualquer relação financeira entre a KPMG e algumas *covered persons* com a EMAE e/ou pessoas que tenham capacidade decisória no processo relativo à preparação de relatórios financeiros.

Em nossa opinião profissional, nós somos independentes em relação à EMAE, conforme definido pelas normas profissionais.

Anexos

# Responsabilidade

## A Administração é responsável por:

- Adotar políticas contábeis sólidas;
- Apresentar adequadamente as informações contábeis intermediárias em conformidade com o GAAP;
- Estabelecer e manter um controle interno eficaz sobre relatórios financeiros, incluindo programas e controles para prevenir, impedir e detectar fraudes;
- Identificar e assegurar que a Companhia cumpra as leis e regulamentos aplicáveis às suas atividades, e para informar o auditor de quaisquer violações relevantes conhecidas de tais leis e regulamentos;
- Disponibilizar todos os registros financeiros e informações relacionadas ao auditor;
- Ajustar as informações contábeis intermediárias para corrigir distorções relevantes;
- a. Fornecer ao auditor uma carta confirmando certas representações feitas durante a revisão que incluem, mas não estão limitadas a:  
Reconhecimento de sua responsabilidade pelo desenho e implementação de programas e controles para prevenir e detectar fraudes;
- b. Afirmar que os efeitos de quaisquer distorções não corrigidas agregadas pelo auditor são imateriais, tanto individualmente quanto no agregado, às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto

# Responsabilidade - continuação

## A KPMG é responsável por:

- Ler as informações contábeis intermediárias e considerar se algo chegou ao nosso conhecimento que nos faça acreditar que as informações contábeis intermediárias não estão preparadas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável;
- Realizar a revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria (ISAs);
- Comunicar todas as informações necessárias aos responsáveis pela governança;
- Planejar e realizar nossa revisão com uma atitude de ceticismo profissional;
- Leitura de outras informações que acompanham ou contém informações contábeis intermediárias para considerar se as demais informações são materialmente inconsistentes com as informações contábeis intermediárias ou se incluem distorção relevante nos fatos.



## Contatos

**Rosane Palharim**

**Sócia Líder e Responsável Técnica**

+55 (11) 3940-3178

rosanepalharim@kpmg.com.br

**Samuel Ricken**

**Gerente Sênior**

+55 (11) 3940-4336

sricken@kpmg.com.br

[www.kpmg.com.br](http://www.kpmg.com.br)



© 2017 KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça. Todos os direitos reservados. Impresso no Brasil. (KPDS 165386)